

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quinta-feira, 18 de  
Julho de 2024  
Edição 1617

www.campos.rj.gov.br



## ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

## Gabinete do Prefeito

Portaria N° 584/2024

## NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - IMTT

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal n° 8.666/1993 e do Decreto Municipal n° 001/2021;

Considerando que a previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal n° 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores efetivos **Fábio Domingues Izaías** e **Zenaide Batista Teixeira** como **Membros CEL, sem ônus para municipalidade**, para comporem a Comissão Especial de Licitação do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT, para atuação exclusiva no processo administrativo n° 2023.109.000058-7-PR.

§1º - Ficam nomeadas respectivamente, para Presidente da Comissão Especial de Licitação, **sem ônus para municipalidade**, e Secretário da Comissão Especial de Licitação, os servidores efetivos **José Dalton de Souza Pinto Filho** e **Fábio Domingues Izaías**.

§2º - O Presidente da Comissão Especial de Licitação, em seus impedimentos, será substituído pelo Secretário.

§3º - A Comissão Especial de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

§4º - Fica designada, como membro suplente, a servidora efetiva **Aline Gomes Pelicioni**.

Art. 2º - Quando necessário, o Presidente da Comissão Especial de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Fica assegurada ao Presidente da Comissão Especial de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - As decisões da Comissão Especial de Licitação serão homologadas nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 093/2023, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

Portaria N° 585/2024

## NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEDUCT

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal n° 8.666/1993 e do Decreto Municipal n° 001/2021;

Considerando que a previsão do artigo 4º, §1º, do Decreto Municipal n° 016/2005 decorre da prerrogativa de delegação contida na Lei Orgânica Municipal, que, sob a ótica da sistemática interpretativa, implica o poder de avocar as atribuições delegadas;

## RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores efetivos **Alexandra dos Santos Paes**, **Deivison Barreto Monteiro**, **Renykson dos Santos Jardim** e **Rogério Pessanha Gomes da Silva** como **Membros CEL, sem ônus para municipalidade**, para comporem a Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEDUCT, para atuação exclusiva no processo administrativo n° 2023.205.000248-6-PR.

§1º - Ficam nomeadas respectivamente, para Presidente da Comissão Especial de Licitação, **sem ônus para municipalidade**, e Secretário da Comissão Especial de Licitação, os servidores efetivos **Aline Gomes Pelicioni** e **Rogério Pessanha Gomes da Silva**.

§2º - A Presidente da Comissão Especial de Licitação, em seus impedimentos, será substituída pelo Secretário.

§3º - A Comissão Especial de Licitação funcionará com a presença de, no mínimo, 03 (três) de seus membros.

§4º - Fica designada, como membro suplente, a servidora efetiva **Zenaide Batista Teixeira**.

Art. 2º - Quando necessário, a Presidente da Comissão Especial de Licitação poderá requerer funcionário ou informações de qualquer setor da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Fica assegurada à Presidente da Comissão Especial de Licitação a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º - As decisões da Comissão Especial de Licitação serão homologadas nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal n° 8.666/1993.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n° 092/2023, entrando esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

Portaria N° 586/2024

## TORNA SEM EFEITO PORTARIA N° 839/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Federal n° 10.520/2002 e do Decreto Municipal n° 001/2021;

## RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria n° 839/2023, publicada em 05/04/2023 e republicada em 12/04/2023, que nomeou Pregoeiros e Equipe de Apoio de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO  
Prefeito

## Secretaria Mun. de Administração e Recursos Humanos

Portaria n°606/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Municipal de Saúde, para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Saúde, até 31/12/2024.

|   | MATRÍCULA | NOME                          | CARGO                  | LOCAL DE TRABALHO                   | DATA DA CESSÃO |
|---|-----------|-------------------------------|------------------------|-------------------------------------|----------------|
| 1 | 27248     | RANDIS MONTEIRO DA SILVA      | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE | 07/06/2024     |
| 2 | 26611     | RUBIA HELENA FONSECA DE FARIA | ENFERMEIRO             | SUBSECRETARIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE | 07/06/2024     |

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2024.

Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Portaria nº607/2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO os princípios de legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, insculpidos na CRFB/88;

CONSIDERANDO a necessidade de organização funcional observadas a conveniência, oportunidade, discricionariedade e gestão de pessoas;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Tornar pública a alteração da lotação dos servidores abaixo relacionados em suas respectivas Secretarias ou Fundações,

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

|    | MATRÍCULA | NOME                                   | CARGO                                | SECRETARIA /FUNDAÇÃO          | LOCAL   | DATA DE ALTERAÇÃO |
|----|-----------|--|--------------------------------------|-------------------------------|---|-------------------|
| 1  | 24128     | ANGELICA ARAUJO RANGEL DE ALMEIDA      | MEDICO                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PROJETO NEUROAÇÃO – CIDADE DA CRIANÇA           | 01/07/2024        |
| 2  | 33492     | BRUNA FARIA ZAMPIROLI CARVALHO         | MEDICO                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PROJETO NEUROAÇÃO – CIDADE DA CRIANÇA           | 01/07/2024        |
| 3  | 23290     | CINTIA GOMES CORDEIRO                  | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UBSF PARQUE IMPERIAL                            | 01/07/2024        |
| 4  | 24306     | CLEIDE NEVES DE AQUINO                 | PSICOLOGO                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | CRTCA II  | 20/06/2024        |
| 5  | 36043     | DAMASIA DA SILVA ALVES                 | TECNICO ENFERMAGEM EM                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | COORDENACAO DE PROGRAMA HIPERDIA E PE DIABETICO | 15/06/2024        |
| 6  | 39403     | GUSTAVO AMERICO OBERLAENDER DE ALMEIDA | MEDICO                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | CDIP II/ PROGRAMA DST/AIDS                      | 01/02/2024        |
| 7  | 34564     | HELOIZA HELENA DA MOTA MARTINS         | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PSF/PACS | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UBF TURF CLUB                                   | 01/05/2024        |
| 8  | 34469     | JOAO LUIZ TINOCO PICANCO CARVALHO      | MEDICO                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UBS QUILOMBO                                    | 01/06/2024        |
| 9  | 27473     | JOSANE ROCHA DE OLIVEIRA GOMES VIANA   | AUXILIAR ENFERMAGEM DE               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UBSF PATRONATO SÃO JOSÉ                         | 03/06/2024        |
| 10 | 26305     | MARCIO FRANÇA                          | MEDICO                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PROJETO NEUROAÇÃO – CIDADE DA CRIANÇA           | 01/06/2024        |
| 11 | 33651     | MARIA JOSE PESSANHA AZEREDO            | TECNICO ENFERMAGEM EM                | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA / SALA DE VACINA      | 08/04/2024        |
| 12 | 100212    | MARIANA AZEVEDO CALDAS                 | FONOAUDILOGO                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PAISMCA   | 08/04/2024        |
| 13 | 34555     | NATHALIA AZEVEDO MORIGUTI              | MEDICO                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PROJETO NEUROAÇÃO – CIDADE DA CRIANÇA           | 01/06/2024        |
| 14 | 27933     | ROSELENE TREVISAN NESPOLI JACINTHO     | CIRURGIAO DENTISTA                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | PAISMCA   | 01/07/2024        |

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de julho de 2024.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA 608/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

**CONSIDERANDO** o decreto 304/2013 que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar gestores para cada contrato sob sua responsabilidade;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo 2023.204.000106-8-PR, e o contrato celebrado entre o Município de Campos dos Goytacazes e a empresa T M TAVARES BRAGA EIRELI - ME, CNPJ n.º 09.273.141/0001-52, cujo objeto é a contratação de serviços de hospedagem, em Hotel ou Pousada na Praia do Farol de São Thomé, incluindo fornecimento de alimentação para atender as demandas da Prefeitura de Campos dos Goytacazes.

**RESOLVE:**

**Art. 1** - Ficam designados como Gestor e Fiscais do referido contrato, os servidores na forma abaixo:

**Gestor:**

CRISTIANO CAMPOS SIMÕES – Matrícula: 41.140

**Fiscais:**

RICARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA – Matrícula: 18.369

WASHINGTON LUIZ BARBOSA FREITAS – Matrícula 35.553

**Art. 2** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 16 de maio de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes (RJ), 03 de junho de 2024.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Matrícula n.º 41.592

#### PORTARIA 609/2024 - GAB\_SEC/SMARH/GP/PMCG, 16 de julho de 2024

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1. Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o **Processo nº 00004.006515.2024-69**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Segunda Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, cujos membros que a compõe foram designados através da Portaria nº 123/2024, publicada no DO em 01/03/2024 e das Portarias nº 2408/2021 e 2409/2021, ambas publicadas no Diário Oficial em sua edição do dia 09 de novembro de 2021.

3. Publique-se.

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 41.592

#### **Processos Despachados pelo Senhor Prefeito** **Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

| PROC. Nº             | NOME                                    | DESPACHO Nº |
|----------------------|---|-------------|
| 2024.099.000679-1-PA | Dayse Moco Vieira Alcantara -FMS        | 1378/2024   |
| 2024.204.001608-5-PA | Mylena Robes Alves                      | 1374/2024   |
| 2024.204.001598-4-PA | Janine Leme Novaes                      | 1377/2024   |
| 2024.204.001607-8-PA | Gisele Nunes Martins Ducan Viana        | 1372/2024   |
| 2024.204.001582-3-PA | Fabiana Lima Rajao                      | 1379/2024   |
| 2024.204.001639-4-PA | Mariene Neto Nogueira Henrique de Souza | 1375/2024   |
| 2024.204.001586-2-PA | Monica do Nascimento Vieira de Souza    | 1373/2024   |
| 2024.204.001602-1-PA | Suelande Sardinha da Silva Ribeiro      | 1376/2024   |

Em 17/07/2024

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

#### **Processos Eletrônicos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral do Município**

| PROC. Nº             | NOME                        | Parecer Nº |
|----------------------|-----------------------------|------------|
| 00004.006029.2024-41 | Yara Cinthia Rocha Nogueira | 56/2024    |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Em 17/07/2024

**Felipe Augusto Almeida da Conceição Pacheco**  
- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos -

### Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

#### PORTARIA SMDHS Nº 185/2024

O Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro através do **Fundo Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

**RESOLVE:**

**Art.1º NOMEAR** o Servidor **Tiago Ramos Guzzo Pereira**, matrícula nº 41.658, Supervisor dos Setores de Almojarifado, Patrimônio, Zeladoria, Transporte e TI, como **GESTOR DE CONTRATO** e o Servidor **Moises da Silva Flausino**, matrícula nº 40.836, Assistente Especial, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, no que se refere ao 1º termo aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 0041/2021, por mais 30 (trinta) meses – Processo nº 2021.021.000110-8-PR (adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2021 do pregão eletrônico nº 006/2020, do Ministério da Economia) – Objeto: contratação de serviço de tecnologia da informação e comunicação de serviços de telefonia.

**Art.2º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de julho de 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 26.745

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
AO CONTRATO DE Nº 0041/2021

CONTRATO Nº 0041/2021  
PROCESSO Nº 2021.021.000110-8-PR  
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO 19973104892201966  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2020  
CONTRATADA: TIM S/A  
CNPJ/MF: 02.421.421/0001-11  
OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 0041/2021, POR MAIS 30 (TRINTA) MESES, NA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.

VALOR GLOBAL: R\$ 406.455,60 (QUATROCENTOS E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DO 1º TERMO ADITIVO: 30 (TRINTA) MESES.  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2024

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 DE JULHO DE 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 26.745

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0002/2024  
PROCESSO Nº 2022.021.000129-6-PR  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022  
CONTRATADA: HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS.  
CNPJ/MF: 13.747.468/0001-96  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNÊS, QUE ATENDERÁ A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS).  
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 (SEIS) MESES.  
VALOR GLOBAL: R\$ 368.933,50 (TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (TRIGÉSIMO) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2024.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE JULHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL  
MATRÍCULA Nº 26.745

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo nº 2024.021.000041-7-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº 095.007/2024 e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, ratifica e homologa a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo o contrato como objeto a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PRUDÊNCIO BESSA, Nº 123/125, PARQUE AURORA, CAMPOS DOS GOYTACAZES, QUE SERÁ DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ABRIGO LAR CIDADÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, SOB O VALOR MENSAL DE R\$ 1.642,54 (HUM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) E NO VALOR GLOBAL DE R\$ 19.710,48 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ, 10 DE JULHO DE 2024.

**ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANNINI**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Matrícula nº 26.745

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

RESOLUÇÃO Nº 15/2024.

ASSUNTO: Disponibilização de transporte para garantir a participação dos Conselheiros nas reuniões plenárias do CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos dos Goytacazes-RJ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelas Leis Municipais nº 6.080, de 12 de fevereiro de 1996, e nº 8.273, de 25 de dezembro de 2011, com base nas deliberações tomadas em Plenário, na reunião ordinária ocorrida em 14 de junho de 2024, e considerando, por fim:

- As determinações de seu Regimento Interno, em especial as que garantem o provimento das despesas com transporte e locomoção de seus conselheiros enquanto no exercício de suas funções;

- A determinação contida no §4º do artigo 25 da Resolução CNAS/MDS nº 100 de 20 de abril de 2023, que estabelece como dever da Municipalidade e do CMAS garantirem o transporte dos conselheiros enquanto estiverem no exercício de suas atribuições;

- A necessidade e conveniência de regras claras para o uso do patrimônio público por seus agentes; e

- A exigência de utilização do veículo oficial do CMAS para a execução de atividades externas por seus Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º - Regulamentar o uso do veículo oficial do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em suas atividades institucionais, observados a relevância e o interesse público dessas atividades.

Art. 2º - O veículo oficial deverá ser utilizado exclusivamente no desempenho da função pública pelos respectivos Conselheiros ou pela Equipe Técnica que integra a Secretaria Executiva.

Art. 3º - Compete à Secretaria Executiva do CMAS o controle, o agendamento e a autorização para a utilização do veículo oficial por parte dos Conselheiros e pelos integrantes de sua equipe técnica.

Art. 4º - Fica garantido o transporte com o veículo do CMAS, dos conselheiros do seguimento de usuários que dele necessitarem para comparecerem às sessões do Plenário, ou a qualquer outra atividade do CMAS bastando para isso que solicitem o serviço a Secretaria Executiva que ficará responsável pelo agendamento e planejamento do serviço.

Art. 5º - Fica expressamente vedada a utilização do veículo do CMAS para fins particulares ou para o benefício de terceiros.

Art. 6º - O veículo do CMAS não pode ser utilizado aos sábados, domingos, feriados e recessos, bem como em horários fora do expediente convencional, exceto para os serviços de plantão e para o desempenho de outros serviços inerentes ao exercício do controle social;

Art. 7º - Para facilitar sua utilização, o veículo do CMAS deve permanecer na sede do Conselho ou em local que privilegie o seu rápido acesso.

Art. 8º - Deverá ser mantido no veículo do CMAS um diário de bordo com planilha detalhada sobre seu uso, contendo a data, hora de saída e chegada, quilometragem inicial e final, destino e nome do motorista que o conduzir, com sua assinatura e nº de CNH.

Art. 9º - O veículo do CMAS deverá ser conduzido preferencialmente por motorista cedido pela Gestão Municipal, conforme disposições legais.

Art. 10 - A manutenção do veículo do CMAS, o abastecimento de combustível, o Licenciamento Anual e a cessão/fornecimento de recursos para os pedágios correrão por conta da Municipalidade, conforme legislação em vigor, devendo o CMAS encaminhar todas as demandas para o órgão competente com antecedência suficiente para serem apreciadas rapidamente, de modo a não prejudicar a regularidade dos serviços que exijam a utilização do veículo.

Art. 11 - Compete à Secretaria Executiva do CMAS arquivar a documentação e prestar contas mensalmente, nas sessões plenárias ordinárias, sobre a utilização do veículo do CMAS, encaminhando as documentações e demandas pertinentes à Gestão Municipal.

Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes-RJ, 15 de julho de 2024.

**Renato Gonçalves dos Santos**  
Presidente do CMAS

Republicando por incorreção

Secretaria Municipal da Transparência e Controle

AVISO PÚBLICO SMTc nº. 003/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes,

COMUNICA que, com base no processo de Orçamento Municipal Participativo, nos termos do parágrafo único do artigo 119 da Lei Municipal nº 7.972, de 31 de março de 2008, regulamentado pelo Decreto nº 65/2018, realizará no dia 27 de julho de 2024 (sábado), das 8h30 às 12h30, no Conjunto Habitacional Boa Vista 1, localizado na Rua G, Estrada do Nogueira, Jardim Boa Vista, Guarus, Reunião com objetivo de ouvir a população no processo de elaboração do Orçamento Participativo de 2025.

Campos dos Goytacazes (RJ), 16 de julho de 2024.

**Rodrigo Resende Ramos**  
Secretário Municipal da Transparência e Controle  
Matrícula: 40.414

Secretaria Mun. de Obras e Infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 0135/2023  
PROCESSO Nº 2023.206.000056-4-PR

CONTRATADA: CONSTRUCON CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.  
CNPJ/MF sob o nº 23.443.860/0001-03  
OBJETO: O objeto do presente TERMO é a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, referente à "execução de serviço de apoio técnico à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura nas áreas de engenharia e arquitetura para elaboração e/ou revisão de projetos para Campos dos Goytacazes/RJ".

PRAZO DO ADITIVO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/06/2024

PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Julho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA  
**FABRÍCIO VIANA RIBEIRO**

## Secretaria Municipal de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000448-5-PR  
Pregão Presencial nº 010/2023  
Contrato nº 0098/2024  
Empresa Contratada: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 23.486.068/0001-28  
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde. Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) Processo 2023.099.000137-0-PR e Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante) Processo 2023.045.000448-5-PR.  
Valor: R\$ 23.472,00 (vinte e três mil e quatrocentos e setenta e dois reais).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 25/06/2024

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000161-5-PR  
Pregão Presencial nº 007/2023  
Contrato nº 0115/2024  
Empresa Contratada: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI.**  
CNPJ: 07.144.092/0001-22  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 93.268,00 (noventa e três mil e duzentos e sessenta e oito reais).  
Prazo contratual: 08 (oito) meses.  
Data da Assinatura: 28/06/2024

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000126-7-PR  
Pregão Presencial nº 005/2023  
Contrato nº 0104/2024  
Empresa Contratada: **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 40.710.180/0001-10  
Objeto: Aquisição de medicamentos Básicos Não Renome objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré – Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude), durante o período de 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 27.650,00 (vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 26/06/2024

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000161-5-PR  
Pregão Presencial nº 007/2023  
Contrato nº 0116/2024  
Empresa Contratada: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 00.085.822/0001-12  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 301.383,50 (trezentos e um mil e trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).  
Prazo contratual: 08 (oito) meses.  
Data da Assinatura: 28/06/2024

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000126-7-PR  
Pregão Presencial nº 005/2023  
Contrato nº 0111/2024  
Empresa Contratada: **SERVIMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 23.486.068/0001-28  
Objeto: Aquisição de medicamentos Básicos Não Renome objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré – Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude), durante o período de 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 296.950,00 (duzentos e noventa e seis mil e novecentos e cinquenta reais).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 26/06/2024

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000161-5-PR  
Pregão Presencial nº 007/2023  
Contrato nº 0117/2024  
Empresa Contratada: **APOLO MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 38.482.967/0001-20  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais).  
Prazo contratual: 08 (oito) meses.  
Data da Assinatura: 28/06/2024

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000161-5-PR  
Pregão Presencial nº 007/2023  
Contrato nº 0113/2024  
Empresa Contratada: **CAMPOS – MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 31.849.774/0001-15  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 141.630,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e trinta reais).  
Prazo contratual: 08 (oito) meses.  
Data da Assinatura: 28/06/2024

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000161-5-PR  
Pregão Presencial nº 007/2023  
Contrato nº 0120/2024  
Empresa Contratada: **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 40.710.180/0001-10  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 20.300,00 (vinte mil e trezentos reais).  
Prazo contratual: 08 (oito) meses.  
Data da Assinatura: 28/06/2024

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000448-5-PR  
Pregão Presencial nº 010/2023  
Contrato nº 0093/2024  
Empresa Contratada: **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A.**  
CNPJ: 27.764.200/0001-77  
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde. Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) Processo 2023.099.000137-0-PR e Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante) Processo 2023.045.000448-5-PR.  
Valor: R\$ 10.920,60 (dez mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 25/06/2024

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000126-7-PR  
Pregão Presencial nº 005/2023  
Contrato nº 0100/2024  
Empresa Contratada: **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A.**  
CNPJ: 27.764.200/0001-77  
Objeto: Aquisição de medicamentos Básicos Não Renome objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré – Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude), durante o período de 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 536.194,00 (quinhentos e trinta e seis mil e cento e noventa e quatro reais).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 26/06/2024

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000448-5-PR  
Pregão Presencial nº 010/2023  
Contrato nº 0094/2024  
Empresa Contratada: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 00.085.822/0001-22  
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde. Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) Processo 2023.099.000137-0-PR e Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante) Processo 2023.045.000448-5-PR.  
Valor: R\$ 4.465,00 (quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 25/06/2024

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000126-7-PR  
Pregão Presencial nº 005/2023  
Contrato nº 0101/2024  
Empresa Contratada: **CAMPOS – MEDICAMENTOS EIRELI.**  
CNPJ: 31.849.774/0001-15  
Objeto: Aquisição de medicamentos Básicos Não Renome objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré – Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude), durante o período de 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 61.885,40 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 26/06/2024

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000448-5-PR  
Pregão Presencial nº 010/2023  
Contrato nº 0095/2024  
Empresa Contratada: **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDEIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA.**  
CNPJ: 33.308.341/0001-88  
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde. Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) Processo 2023.099.000137-0-PR e Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante) Processo 2023.045.000448-5-PR.  
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 25/06/2024

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000126-7-PR  
Pregão Presencial nº 005/2023  
Contrato nº 0103/2024  
Empresa Contratada: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 00.085.822/0001-12  
Objeto: Aquisição de medicamentos Básicos Não Renome objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré – Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude), durante o período de 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 451.266,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e seis reais).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 26/06/2024

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000448-5-PR  
Pregão Presencial nº 010/2023  
Contrato nº 0096/2024  
Empresa Contratada: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI.**  
CNPJ: 07.144.092/0001-22  
Objeto: Aquisição de material médico hospitalar (água oxigenada, álcool 70%, éter, formol, outros), visando garantir a assistência aos pacientes da Rede Municipal de Saúde. Fundação Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador) Processo 2023.099.000137-0-PR e Fundo Municipal de Saúde (Órgão Participante) Processo 2023.045.000448-5-PR.  
Valor: R\$ 19.843,64 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e quatro centavos).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 25/06/2024

Campos dos Goytacazes, 25 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 2023.045.000126-7-PR  
Pregão Presencial nº 005/2023  
Contrato nº 0105/2024  
Empresa Contratada: **MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.**  
CNPJ: 20.159.008/0001-02  
Objeto: Aquisição de medicamentos Básicos Não Renome objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré – Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude), durante o período de 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 152.500,00 (cento e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 26/06/2024

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2023.045.000126-7-PR  
Pregão Presencial nº 005/2023  
Contrato nº 0110/2024  
Empresa Contratada: **RLB COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**.  
CNPJ: 07.144.092/0001-22  
Objeto: Aquisição de medicamentos Básicos Não RENAME objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré – Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude), durante o período de 12 (doze) meses.  
Valor: R\$ 195.010,00 (cento e noventa e cinco mil e dez reais).  
Prazo contratual: 04 (quatro) meses.  
Data da Assinatura: 26/06/2024

Campos dos Goytacazes, 26 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000161-5-PR  
Pregão Presencial nº 007/2023  
Contrato nº 0124/2024  
Empresa Contratada: **NOVA AEROFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**.  
CNPJ: 01.982.722/0001-51  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 1.996.844,00 (um milhão e novecentos e noventa e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais).  
Prazo contratual: 08 (oito) meses.  
Data da Assinatura: 28/06/2024

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 2024.045.000161-5-PR  
Pregão Presencial nº 007/2023  
Contrato nº 0127/2024  
Empresa Contratada: **C. B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A**.  
CNPJ: 27.764.200/0001-77  
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis que visa a assistência aos pacientes assistidos nas unidades hospitalares que integram a estrutura da Rede Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes – RJ.  
Valor: R\$ 973.407,00 (novecentos e setenta e três mil e quatrocentos e sete reais).  
Prazo contratual: 08 (oito) meses.  
Data da Assinatura: 28/06/2024

Campos dos Goytacazes, 28 de junho de 2024.

**Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula nº. 40.407

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2018**  
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

**DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o CENTRO ASSISTENCIAL DE REGENERAÇÃO DÉRMICA - CARD - CNES nº 6266479 e CNPJ nº 08.473.187/0001-52;

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem como objeto, o acréscimo temporário do Contrato Administrativo nº 010/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 3.622, de 25 de abril de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 4.551,55 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   |                     |
|--|---------------------|
| Portaria nº GM/MS 1.135/2023, Portaria GM/MS nº 3.622/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023 |                     |
| PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE   | VALOR DO REPASSE    |
| Abril/2024   | R\$ 4.551,55        |
| <b>VALOR TOTAL A SER REPASSADO*</b>  | <b>R\$ 4.551,55</b> |

\*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: **abril/2024**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO**

**DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Gestão Municipal e a adequação do Documento Descritivo, em razão da essencialidade do serviço ofertado à Região Norte de Saúde.

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor estimado deste instrumento pelo período de **06 (seis) meses** implica a Programação Financeira constante no Anexo I do Documento Descritivo, parte indissociável deste Instrumento, e perfaz a quantia de **R\$ 19.842.353,94 (dezenove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos)**.

| RECURSOS PRÉ-FIXADOS                                    |                       |                            |
|---|-----------------------|----------------------------|
| Natureza do Recurso                                     | Estimativa Mensal     | Estimativa 06 (seis) meses |
| Recurso - Incentivo RUE (Rede de Urgência e Emergência) | R\$ 312.762,61        | R\$ 1.876.575,66           |
| <b>Total de Recurso</b>                                 | <b>R\$ 312.762,61</b> | <b>R\$ 1.876.575,66</b>    |

| RECURSOS PÓS-FIXADOS    |                         |                            |
|-------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Natureza do Recurso     | Estimativa Mensal       | Estimativa 06 (seis) meses |
| Recurso Ambulatorial    | R\$ 1.285.793,70        | R\$ 7.714.762,20           |
| Recurso Hospitalar      | R\$ 1.708.502,68        | R\$ 10.251.016,08          |
| <b>Total de Recurso</b> | <b>R\$ 2.994.296,38</b> | <b>R\$ 17.965.778,28</b>   |

**TOTAL DOS RECURSOS**

| Estimativa Total Mensal | Estimativa Total 06 (seis) meses |
|-------------------------|----------------------------------|
| <b>R\$ 3.307.058,99</b> | <b>R\$ 19.842.353,94</b>         |

**DA VIGÊNCIA**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente instrumento vigorará por **06 (seis) meses**, compreendendo o período de **março de 2024 até agosto de 2024**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de fevereiro de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018**  
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

**TRIGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIS LTDA - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 3.622, de 25 de abril de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 76.542,51 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos)**, e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   |                      |
|--|----------------------|
| PORTARIA Nº GM/MS 1.135/2023, PORTARIA GM/MS Nº 3.622/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023 |                      |
| PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE   | VALOR DO REPASSE     |
| Abril/2024   | R\$ 76.542,51        |
| <b>VALOR TOTAL A SER REPASSADO*</b>  | <b>R\$ 76.542,51</b> |

\*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: abril/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 011/2018**  
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

**TRIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ENTIDADE EMPRESARIAL PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a PRÓ - RIM CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA - CNES nº 2287269 e CNPJ nº 30.414.239/0001-79;

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 011/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador contratualizado com o Município e habilitado ao SUS, nos termos do art. 1º e Anexo IV, da **Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023, que institui a política de Cofinanciamento do Procedimento de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV).**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, destina-se ao uso exclusivo para o Cofinanciamento das sessões de Terapia Renal Substitutiva - TRS (Hemodiálise Ambulatorial) e Confeção de Fístulas Arteriovenosas (FAV) em pacientes renais crônicos, assistidos pelo SUS, quando sob cuidado de prestadores previamente habilitados, desde que estejam regulados pelo Sistema de Regulação Estadual (SER) da Secretaria de Estado de Saúde e cumpridas as obrigações contidas no art. 3º, inciso III, da **Resolução SES nº 2.992/2023.**

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O montante que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 112.400,00 (cento e doze mil e quatrocentos reais)**, levando em consideração o desempenho do Prestador no alcance dos indicadores estabelecidos pela **Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023,** e deverá ser repassado em parcela única, conforme especificado abaixo:

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES Nº 2.992/2023.  |                                  |                                |
|--|----------------------------------|--------------------------------|
| COFINANCIAMENTO DO PROCEDIMENTO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA (HEMODIÁLISE) E CONFEÇÃO DE FÍSTULA ARTERIOVENOSA (FAV) AOS PRESTADORES HABILITADOS AO SUS CONTRATUALIZADOS COM O MUNICÍPIO. |                                  |                                |
| RESOLUÇÃO SES Nº 2.992, DE 27 DE ABRIL DE 2023*  | PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE | VALOR DO REPASSE PARCELA ÚNICA |
|  | NOVEMBRO/2023                    | R\$ 112.400,00**               |
| <b>TOTAL A SER REPASSADO:</b>  |                                  | <b>R\$ 112.400,00</b>          |

\*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme art. 5º, da **Resolução SES nº 2.992, de 27 de abril de 2023.** Tendo como base a produção informada pelo Gestor Municipal, confrontando-a com a base de dados ambulatorial no Sistema Oficial SIA/SUS e com o Sistema Estadual de Regulação - TRS;

\*\* Considera-se o valor de R\$ 600,00 para cada implante de FAV (Fístula Arteriovenosa) realizada, pelo Prestador habilitado e aprovadas no Sistema de Informação Ambulatorial, a depender da necessidade, o que justifica a variação do valor mensal.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio dos Procedimentos de Hemodiálise Ambulatorial, para pacientes crônicos e Confeção de Fístula Arteriovenosa (FAV), relativo à competência: novembro/2023, tendo em vista a necessidade de ampliar a oferta de vagas e melhoria na qualidade do tratamento oferecido pelos serviços de Terapia Renal Substitutiva aos pacientes portadores de doença renal crônica.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de maio de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 012/2018**  
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

**QUADRAGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - IMNE - HOSPITAL DR. BEDA.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA - CNPJ nº 29.251.097/0001-97 e CNES nº 2287285;

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 012/2018, para ampliação do procedimento **MAMOTOMIA GUIADA POR MAMOGRAFIA COM COLOCAÇÃO DE CLIP METÁLICO**, ao contrato administrativo 012.2018, para pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde, em conformidade com a **Resolução SES RJ nº 2.937, de 19 de dezembro de 2022.**

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O teto previsto para o presente Termo Aditivo é de **R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais)**, a ser repassado mediante produção apresentada e aprovada nos sistemas de informação específicos e, conforme especificado abaixo:

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RESOLUÇÃO SES RJ nº 2.937, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022. |                     |                      |                          |                        |
|--|---------------------|----------------------|--------------------------|------------------------|
| PROCEDIMENTO   | QUANTITATIVO MENSAL | V A L O R (UNITÁRIO) | V A L O R ESTIMADO (MÊS) | VALOR TOTAL ESTIMADO** |
| MAMOTOMIA GUIADA POR MAMOGRAFIA COM COLOCAÇÃO DE CLIP METÁLICO                   | 06 (SEIS)           | R\$ 3.200,00         | R\$ 19.200,00            | R\$ 96.000,00          |
| MARCAÇÃO CIRÚRGICA*  | 06 (SEIS)           | R\$ 650,00           | R\$ 3.900,00             | R\$ 19.500,00          |
| POR NÓDULO ADICIONAL   | 12 (DOZE)           | R\$ 400,00           | R\$ 4.800,00             | R\$ 24.000,00          |
| <b>TOTAL ESTIMADO A SER REPASSADO À INSTITUIÇÃO</b>                              |                     |                      | <b>R\$ 27.900,00</b>     | <b>R\$ 139.500,00</b>  |

\* O valor referente à marcação Pré-Cirúrgica, considera-se valor unitário por nódulo de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). Se houver mais de um nódulo, o valor a ser cobrado será R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), acrescido de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por nódulo adicional, limitado a 2 (dois) nódulos por paciente, ou desde que não exceda o teto financeiro previsto para este Termo Aditivo;

\*\* O valor total estimado levou em consideração os relatórios de produção encaminhados após o término do 34º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2018, com prazo final em agosto/2024.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao custeio e execução com ampliação de procedimentos de forma organizada, integrando as ações e serviços públicos de saúde, referente ao período: maio/2024 a agosto/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de maio de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

**EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018**  
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

**SEXAGÉSIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 002/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ÁLVIM.**

**DAS PARTES:** Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ALVARO ÁLVIM - CNES nº 2287447 e CNPJ nº 28.964.252/0001-50.

**DO OBJETO**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da **Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 3.622, de 25 de abril de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.**

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

**DO VALOR**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de **R\$ 275.328,01 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e um centavo)**, e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   |                       |
|--|-----------------------|
| PORTARIA GM/MS Nº 1.135/2023, PORTARIA GM/MS Nº 3.622/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023 |                       |
| PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE   | VALOR DO REPASSE      |
| Abril/2024   | R\$ 275.328,01        |
| <b>VALOR TOTAL A SER REPASSADO*</b>  | <b>R\$ 275.328,01</b> |

\* Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

**DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: abril/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2024.

**PAULO ROBERTO HIRANO**  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

**PUBLICADO POR OMISSÃO**

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018  
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEPTUAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

## DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 3.622, de 25 de abril de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

## DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 433.494,70 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   |      |                  |  |
|--|------|------------------|--|
| Portaria GM/MS nº 1.135/2023, Portaria GM/MS nº 3.622/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023 |      |                  |  |
| PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE   | PARA | VALOR DO REPASSE |  |
| Abril/2024   |      | R\$ 433.494,70   |  |
| VALOR TOTAL A SER REPASSADO*   |      | R\$ 433.494,70   |  |

\*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

## DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: abril/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018  
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

SEPTUAGÉSIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 007/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES nº 2287382 e CNPJ nº 28.963.981/0001-91.

## DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 007/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 3.622, de 25 de abril de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

## DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 444.742,93 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   |      |                  |  |
|--|------|------------------|--|
| PORTARIA GM/MS nº 1.135/2023, PORTARIA GM/MS nº 3.622/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023 |      |                  |  |
| PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE   | PARA | VALOR DO REPASSE |  |
| Abril/2024   |      | R\$ 444.742,93   |  |
| VALOR TOTAL A SER REPASSADO*   |      | R\$ 444.742,93   |  |

\*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

## DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: abril/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018  
Chamamento Público nº 001/2017 - Processo nº 2017.115.002609-9-PA

OCTOGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 006/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a ASSOCIAÇÃO FLUMINENSE DE ASSISTÊNCIA A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO - HOSPITAL DOS PLANTADORES DE CANA - CNES nº 2298317 e CNPJ nº 28.947.885/0002-30.

## DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 006/2018, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, Portaria GM/MS nº 3.622, de 25 de abril de 2024 e Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O recurso financeiro que trata o PARÁGRAFO PRIMEIRO, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente ao exercício de 2024.

## DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 468.452,65 (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA   |                  |
|--|------------------|
| PORTARIA GM/MS nº 1.135/2023, PORTARIA GM/MS nº 3.622/2024 e Lei Municipal nº 9.385/2023 |                  |
| PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE   | VALOR DO REPASSE |
| Abril/2024   | R\$ 468.452,65   |
| VALOR TOTAL A SER REPASSADO*   | R\$ 468.452,65   |

\*Os valores acima mencionados, foram estabelecidos conforme o art. 1.120-C, da Portaria GM/MS nº 1.135/2023 e os dados deverão ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para cálculo dos repasses subsequentes.

## DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: abril/2024.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO HIRANO  
Secretário Municipal de Saúde  
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

## Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0065/2024  
PROCESSO Nº 2024.203.000016-6-PR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MMB MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
CNPJ nº: 09.255.540/0001-90

OBJETO: O presente contrato tem por objeto empenho estimativo de dispensa de licitação para pagamento de peças de revisão da escavadeira long reach de 250, 500, 1.000, 1.500, 2.000, 2.500 e 3.000 horas de operação com assistência técnica e fornecimento de peças originais da marca.

VALOR DO CONTRATO POR ESTIMATIVA: R\$ 77.768,40 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos).

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de Julho de 2024

## PUBLIQUE-SE.

Em 15 de Julho de 2024.

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca  
Mat. nº. 40.704

## Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Portaria nº 003/2024

A Secretária Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 304/2013, que institui normas sobre a gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e indireta no município de Campos dos Goytacazes, que estabeleça ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade:

## Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Simone Ferreira Muniz de Oliveira, matrícula nº 41.716 para atuar como gestora do contrato de Concessão de Serviços Públicos e José Orbilio de Sousa Moreira, matrícula nº 40.554 e Bárbara Lopes Sales Rangel Azevedo, matrícula nº 40.424 para atuarem como fiscais do contrato nº 001/2008, processo administrativo 2007.026.000195-7-PR, celebrado entre o município de Campos dos Goytacazes e a empresa Vital Engenharia Ambiental S.A, com CNPJ nº.02.536.066/0001-26.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor com efeitos a contar a partir de 18 de Julho de 2024.

Campos dos Goytacazes, 17 de Abril de 2024.

Simone Ferreira Muniz de Oliveira  
Secretária Municipal de Serviços Públicos  
Matrícula 41.716



## Sec. Mun. de Planej. Urbano Mobilidade e Meio Ambiente

## ATO DO SECRETÁRIO

## EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

## RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 019/2024 a licenciar **INDÚSTRIA DE CERÂMICA ALVES RANGEL LTDA - ME** empresa inscrita no CNPJ Nº 08.022.339/0001-09, estabelecida na **RODOVIA SÉRGIO VIANA BARROSO, Nº 255 - GOITACAZES**, deste município, para extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "BAGANZAL", situado na localidade "TOCOS", 17º Distrito deste município, numa área de 20,98 hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude -21°52'03"420 e Longitude -41°20'48"780, de propriedade de **COMPANHIA ACUCAREIRA PARAÍSO** pelo prazo de 04 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de julho de 2024.

**MARIEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos  
Secretário em Exercício  
Matr. 40.408

## ATO DO SECRETÁRIO

## EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO, MOBILIDADE E MEIO AMBIENTE do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

## RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 020/2024 a licenciar **B.A. FADIN & CIA INDUSTRIA DE CERÂMICA LTDA - ME** empresa inscrita no CNPJ Nº 31.545.154/0001-92 estabelecida na **ESTRADA DE SÃO BENTO, S/Nº, SÃO BENTO - 4º DISTRITO**, neste município, para extração de "ARGILA" no imóvel rural denominado "SANTO ALEXANDRE", situado no 3º Distrito deste município, numa área de 1,35 hectares, sob as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) Latitude -21°58'02"940 e Longitude 21°58'16"380, de propriedade de **HELSON BATISTA PEREIRA JUNIOR**, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter **Registro de Licença** na **AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM)** e a **Licença de Operação (LO)** do **INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ)**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de julho de 2024.

**MARIEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos  
Secretário em Exercício  
Matr. 40.408

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ATHON CAMPOS DOS GOYTACAZES 100 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAÍCOS LTDA**, CNPJ Nº 33.525.025/0001-68 através do **Processo Nº 1.530/2024**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 039/2024**, para a operação de usina fotovoltaica de 1 MW, em área de 60.824,70 m², situado na Rodovia Alair Ferreira, S/ Nº, RJ216 - Mussurepe, neste município, georreferenciado segundo as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 271099 m E; 7578318 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2024.

**ARQ./URB. MARIEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos  
Secretário em Exercício  
Matr. 40.408

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ATHON CAMPOS DOS GOYTACAZES 200 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAÍCOS LTDA**, CNPJ Nº 33.525.035/0001-01 através do **Processo Nº 1.532/2024**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 040/2024**, para a operação de usina fotovoltaica de 1 MW, em área de 50.765,90 m², situado na Fazenda Estrada de Areia e Estrada Nova - Lote 1, Rodovia Deputado Alair Ferreira, S/N - Mussurepe, neste município, georreferenciado segundo as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 271248.61 m E; 7579066.18 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 de julho de 2024.

**ARQ./URB. MARIEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos  
Secretário em Exercício  
Matr. 40.408

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **RAIA DROGASIL S/A, CNPJ Nº 61.585.865/3304-53** através do **Processo Nº 1.452/2023**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 068/2024**, para a atividade de comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria, cosméticos e higiene pessoal, com 242,88 m² de área total construída (ATC), situado na **Avenida Doutor Arthur Bernardes, nº 155, IPS**, neste município, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 259551.44 m E e 7589675.24 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de julho de 2024.

**MARIEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos  
Secretário em Exercício  
Matr. 40.408

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **NORTGÁS ARMAZEM GERAL - COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ Nº 17.350.041/0001-00, através do **Processo nº 1.172/2022**, a Licença de Operação - **LO Nº 058/2024**, para o armazenamento de cilindros contendo gases industriais e medicinais, bem como o estacionamento de veículos próprios, em uma área de 980,72m², situado na **Avenida Alberto Lamego, nº 734, Parque Califórnia**, neste município, georreferenciado pelas coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 262311.12 m E e 7591739.45 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2024.

**MARIEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos  
Secretário em Exercício  
Matr. 40.408

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Mobilidade e Meio Ambiente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **CACHACA ARTESANAL ABADIA LTDA**, CNPJ Nº 19.526.319/0001-83, através do **Processo nº 670/2019**, a Licença de Operação - **LO Nº 062/2024**, para funcionamento de uma fábrica de aguardente artesanal, com produção diária de 3,0 m³ de aguardente e 462 L de álcool hidratado, instalada em uma área de produção de 871,20 m² e 453,50 m² de área de armazenamento, totalizando 1.324,70 m² de ATC, integrante de uma área alugada de 100 hectares, na **Estrada Campos - Gargaú, s/nº, Fazenda Abadia - Zona rural, Campos dos Goytacazes**, georreferenciada através das coordenadas UTM 24K (SIRGAS 2000) 271076 m E e 7595666 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de julho de 2024.

**MARIEL LIMA DE OLIVEIRA**  
Subsecretário Municipal de Planejamento Urbano e Projetos  
Secretário em Exercício  
Matr. 40.408

## Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 123.005/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000180-3-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BANDA BONDE BRASIL

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e F N L Estruturas e Serviços LTDA

REFERENTE: Contratação da banda BONDE BRASIL para participar do Circuito de Quadriplas da FCJOL - Rancheirada José Candido de Carvalho, no dia 14/07/24 às 22 horas, em Goitacazes - Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 14/07/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Junho de 2024.

**FERNANDA DA SILVA CAMPOS**  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Matr. 41.620

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 123.004/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000176-P-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: BANDA LAMPARÃO

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e DG ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES &amp; SONORIZAÇÃO LTDA

REFERENTE: Contratação da BANDA LAMPARÃO para participar do Circuito de Quadrilhas da FCJOL – Rancheirada José Candido de Carvalho, no dia 13/07/24 às 22 horas, em Goytacazes - Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Data: 13/07/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 25 de Junho de 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 118.002/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000166-2-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: CANTOR HERICKY GARCIA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e DG ENTRETENIMENTO PRODUÇÕES &amp; SONORIZAÇÃO LTDA

REFERENTE: Contratação do CANTOR HERICKY GARCIA para participar do Circuito de Quadrilhas da FCJOL – Rancheirada Poeta Antonio Silva no dia 06/07/24 às 22 horas, na Casa de Cultura de Conselheiro Josino em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 06/07/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de Junho de 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

## FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

PARECER: 137.003/2024

PROCESSO nº. 2024.019.000178-4-PR

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: Contratação de profissional do setor artístico.

CONTRATADA: NAGELA FERREIRA

PARTES: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços LTDA

REFERENTE: Contratação da cantora NAGELA FERREIRA para participar do Circuito de Quadrilhas da FCJOL – Tradicional Arraiá do Teixeira, no dia 19/07/24 às 22 horas, em Campos dos Goytacazes com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei 14.133/21.

Preço Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Data: 19/07/2024

Publique-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 15 de Julho de 2024.

FERNANDA DA SILVA CAMPOS  
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima  
Mat. 41.620

## Fundação Municipal da Infância e da Juventude

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 017/2023

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do Processo nº 2024.044.000075-7-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município, com fulcro na Lei 8.666/93, conforme Despacho da Comissão Permanente de Licitação, nas fls. 72 deste Processo, e anuência do fornecedor nas fls. 30, autorizo a adesão às Atas de Registro de Preços nº 061/2023, tendo em vista o preenchimento dos requisitos legais devidamente justificados nos autos, quais sejam moralidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.

Campos dos Goytacazes, 17 de Julho de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES  
PRESIDENTE DA FMIJ  
MATR. 41.542

## Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA

Edital de convocação N.º 021/2024

O presidente do Conselho Municipal de Promoção e Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente convocar a conselheira tutelar suplente **Susicleide Santos de Oliveira**, do conselho Tutelar I, para que se apresente na Sede do CMPDCA, situada na Rua Barão de Miracema n.º 335, altos, Centro, nesta cidade, no prazo de 72h (setenta e duas horas), para assumir a titularidade, em caráter provisório, na função de **conselheiro Tutelar suplente do conselho II**, pelo motivo do afastamento temporário, a título de desincompatibilização, nos termos da alínea "I", inciso II, do art 1º da Lei complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, em decorrência da pré candidatura a cargo de vereador do Município de Campos dos Goytacazes RJ do Conselheiro Tutelar Titular RAMIRES MENESES BATISTA. **Insta informar que anteriormente foi convocado a última suplente do CT II, srª Rosemary Pereira Rangel Silva**, mas não se apresentou no prazo estipulado. Sendo assim, convocamos a suplente mais votada, já que a suplência do CT II encerrou se. Caso a conselheira convocada não se apresente no prazo estipulado, será considerado a renúncia e convocado o próximo suplente.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2024.

Álefe Ferreira Sardinha Benevides  
Presidente do CMPDCA

## Previcampos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2024

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

CONVOCA os servidores nomeados e que compõem o CONSELHO DELIBERATIVO do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES-PREVICAMPOS, em conformidade com os artigos 51 e 52 da Lei nº 6.786/99, para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no dia 25 de Julho de 2024 (quarta-feira), às 14h, na sede do Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, situado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, para a seguinte pauta:

1. Discussão, votação e aprovação dos pareceres do Conselho Fiscal dos Balançetes de Abril, Maio e Junho de 2024;
2. Realocação de investimentos para o exercício de 2024;
3. Autorização para contratar empresa especializada em Relatório de Análise das Hipóteses pelos RPPS
4. Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de Julho de 2024.

ZACARIAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVOMARIO TERRA AREAS FILHO  
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS  
Matricula 40.288

## Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, Processo nº **2023.099.000186-P-PR**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoração individual externa de dose absorvida, durante a jornada de trabalho, por funcionários expostos à radiação ionizante, pertencentes a Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses**, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, bem como **ADJUDICO** seu objeto a empresa vencedora do certame, a saber:

- **METROBRAS - METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 07.041.060/0001-00, vencedora do item 01, com valor total de R\$ 91.908,96 (noventa e um mil, novecentos e oito reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O Pregoeiro do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, nº **001/2024**, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Aquisição de veículo sedã 0km, para o Conselho Municipal de Promoção dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Campos dos Goytacazes – CMPDCA.**

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 01 de agosto de 2024.  
**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2024.

Fábio Domingues Izaías  
Pregoeiro

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO N.º 019/2024**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial ao disposto no art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, **AUTORIZA os atos praticados no Processo n.º 2024.204.000136-5-PR, Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 019/2024, conforme descrito abaixo:**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de capas de processo para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – RJ.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, CNPJ n.º 29.116.894/0001-61

**CONTRATADO:** - GRÁFICA EXPRESS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 19.028.175/0001-35, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais).

**FUNDAMENTO DA DISPENSA:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 10 de julho de 2024.

**FELIPE AUGUSTO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO PACHECO**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

A Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, por meio da Comissão de Contratação, no uso de suas atribuições, com espeque na Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decretos Municipais n.º 039/2023 e 296/2023, torna público e comunica aos interessados o edital de Chamamento Público epigrafado, objetivando o **credenciamento de leiloeiros oficiais com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a realização de leilões na modalidade presencial e online, transmitidos simultaneamente, a fim de realizar a alienação de bens móveis inservíveis e/ou imóveis do Município de Campos dos Goytacazes, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.**

O presente Credenciamento ficará vigente a contar da sua publicação, por 12 (doze) meses.

O Edital, na íntegra, está disponível para download através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes.php> e na plataforma LICITANET, através do endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Mais informações podem ser obtidas na Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado n.º 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, telefones n.º (22) 98175-2073/98175-0911

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2024.

**Marcelo Marins Ferreira Monteiro**  
Comissão de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

**EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MEI, ME, EPP e COOPERATIVA EQUIPARADA**

**FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

O Pregoeiro do Fundo Especial da Guarda Civil Municipal, com fulcro no art. 54, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no Decreto Municipal n.º 124/2023, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão, na forma eletrônica, n.º 001/2024**, exclusivo para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de ração para os agentes caninos (animais adultos e filhotes) do Grupamento de Operações com Cães (GOC) da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h00min do dia 31 de julho de 2024.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 17 de julho de 2024.

**Fábio Domingues Izaías**  
Pregoeiro

*Encaminhada com frequência*

**FUGINDO DA FAKE NEWS EM 3 ETAPAS**

- 1- Questione a veracidade da informação
- 2- Verifique em fontes oficiais
- 3- Não compartilhe a informação

**DIGA NÃO ÀS FAKE NEWS**

**ESSA VOCÊ PODE REPASSAR SEM DÓ**



**Wladimir Garotinho**  
PREFEITO

**Frederico Paes**  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICAÇÕES**

**Sector de Publicações Oficiais**  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUIDORIA**

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)  
E-mail – [ouvidoria@campos.rj.gov.br](mailto:ouvidoria@campos.rj.gov.br)

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

**SIC**

**Serviço de Informação ao Cidadão**  
[sistemas.campos.rj.gov.br/sic](http://sistemas.campos.rj.gov.br/sic)

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP n.º 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)